



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED-03/2024

Faculdade de Direito - Escola do Porto
Ano letivo 2024/2025

2º Ciclo

Mestrado em Direito | Mestrado em Direito e Gestão

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas ao Mestrado em Direito, e ao Mestrado em Direito e Gestão, ao abrigo do Regulamento dos Cursos de Mestrado.

A estrutura do Mestrado em Direito permite a opção entre uma formação Geral ou as seguintes especializações: área de Direito Privado, área de Direito Criminal, área de Direito da Empresa e dos Negócios, área de Direito Internacional e Europeu, área de Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos, área de Direito Fiscal, área de Direito Administrativo e área de Direito do Trabalho. A área de Direito Internacional e Europeu, dá ainda acesso a um diploma adicional - International Studies Programme Diploma - se realizar um conjunto específico de unidades curriculares, totalmente lecionadas em inglês.

1. Critérios de elegibilidade

Podem candidatar-se aos mestrados da Faculdade de Direito - Escola do Porto:

- a) Os titulares do grau de licenciado em Direito, ou equivalente legal;
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos em Direito, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha num Estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, em Direito, que a Direção reconheça satisfazer os objetivos do grau de licenciado; e
- d) Os titulares do grau de licenciado em outras áreas do conhecimento, com exceção, no caso do Mestrado em Direito e Gestão, de licenciatura em Gestão.

2. Número de Vagas:

- Mestrado em Direito - 130
- Mestrado em Direito e Gestão - 15

3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Entrevistas*	Resultados	Matrículas
1ª	29 janeiro a 29 fevereiro	06 a 08 março	14 março	18 a 20 março
2ª	06 março a 02 maio	08 a 10 maio	16 maio	20 a 22 maio
3ª	08 maio a 22 agosto	06 e 09 setembro	11 setembro	12 e 13 setembro

**Exclusivamente para candidatos não licenciados em Direito e candidatos que tenham obtido o grau de licenciado no estrangeiro, e que passem a 1ª seriação baseada na avaliação do percurso académicos (ver ponto 6).*



Previsão de início de aulas: 16 setembro de 2024

4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação ou [Formulário com informação dos dados pessoais](#)
- **Certidão de conclusão de Licenciatura** (com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS e classificação final) – **Só para licenciados externos à UCP. Se ainda não concluiu a licenciatura ou já terminou, mas não tem a certidão final**, deverá substituir a certidão de grau por um comprovativo das Unidades Curriculares realizadas (caso não tenha um documento validado oficialmente, poderá entregar informação retirada da sua área de estudante, da universidade de origem), bem como pelo preenchimento de uma das seguintes declarações:
 - [Declaração de honra - candidatos sem licenciatura concluída](#)
 - [Declaração de honra - candidatos com licenciatura concluída, mas sem certidão](#)
- CV – modelo próprio ([disponível aqui](#))
- Requerimento, dirigido à Direção da Faculdade de Direito - Escola do Porto, a solicitar a creditação da formação anterior (se se tratar de candidato com uma licenciatura pré-Bolonha)

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.

Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da plataforma online disponível [aqui](#). Na candidatura, poderá indicar um máximo de três opções, selecionado cada uma delas por ordem de preferência. Para se candidatar ao International Studies Programme, escolha o Mestrado em Direito, selecionando na área "Direito Internacional e Europeu - International Studies Programme".

Após submeter a candidatura, terá acesso a uma informação final, com a confirmação da submissão, bem como dados para pagamento da respetiva taxa. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção dos candidatos será realizada pelo Coordenador do 2º ciclo da Faculdade de Direito - Escola do Porto e pelo Diretor.

A seriação dos candidatos será baseada na avaliação curricular, conforme abaixo indicado.



Para os **candidatos licenciados em Direito, em instituições portuguesas**, os critérios considerados são os seguintes:

Critério	Coefficiente de Ponderação
Média da licenciatura	50%
Adequação da licenciatura anterior ao ciclo de estudos	30%
Experiência profissional e elementos curriculares complementares	20%

No que respeita aos **candidatos nacionais não licenciados em Direito e aos candidatos licenciados em instituições estrangeiras**, haverá uma primeira seriação e seleção com base no percurso académico:

Critério	Coefficiente de Ponderação
Média da licenciatura	60%
Adequação da licenciatura anterior ao ciclo de estudos	40%

Os candidatos que não passem nesta primeira seriação são considerados “não admitidos”.

Os candidatos que passem esta primeira seleção, serão chamados a uma entrevista, sendo seguidamente seriados de acordo com o seguinte:

Critério	Coefficiente de Ponderação
Média da licenciatura	80%
Adequação da licenciatura anterior ao ciclo de estudos	
Entrevista	20%

A entrevista a realizar tem como objetivo conhecer as motivações do candidato para a frequência no mestrado, bem como aferir a sua experiência profissional e esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência na entrevista determinará a eliminação do candidato.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

- **“Admitido”** (com indicação da opção na qual é admitido)
- **“Admitido condicionalmente”** (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- **“Remetido para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido”**

7. Funcionamento

O curso de mestrado integra um período letivo e um período de realização de uma dissertação. Ao período letivo correspondem 60 unidades de crédito (ECTS) e à dissertação correspondem 30 unidades de crédito.



As aulas decorrem de 2ª a 6ª feira, maioritariamente entre as 14h30 e as 20h30. Algumas unidades curriculares poderão ser marcadas noutros horários, incluindo ao sábado. Prevê-se que as aulas tenham início em 16 setembro de 2024.

Idioma de Lecionação

As aulas são maioritariamente lecionadas em português, à exceção da área de Direito Internacional e Europeu, que disponibiliza maioritariamente unidades curriculares em inglês (permitindo a frequência do programa totalmente em inglês). Algumas unidades curriculares de outras áreas, poderão ser lecionadas em inglês.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes sofrerão alterações.

Não estando ainda disponíveis todos os valores referentes a 2024/25, apresenta-se seguidamente os valores de 2023/24 que podem ser usados como referência.

Extrato da tabela 2023/24 de Propinas, Taxas e Emolumentos

(não dispensa a consulta do documento na íntegra)

Taxas	
Candidatura	155 €
Matrícula única (incluindo seguro escolar e cartão):	
• Licenciados UCP	690 €
• Licenciados externos	850 €
Propinas	
Componente curricular	
1º ano: 10 mensalidades	538,50 €/mês
Se se tratar de licenciado pré-Bolonha, o valor da propina mensal será proporcional aos créditos que o aluno venha a frequentar em cada semestre	
Dissertação	
2º Ano (Dissertação) - 5 mensalidades	538,50 €/mês
TOTAL	8.077,50 €

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso, ou não cumpra com as condições de admissão no caso de admissão condicionada.

Nesta última situação, os valores de candidatura e de matrícula serão transferidos para o 2º semestre, caso o estudante efetive a candidatura nessa fase e seja admitido. Quanto às propinas, as mesmas poderão ser reembolsadas mediante apresentação de um requerimento, no prazo máximo de 48 horas após o prazo de confirmação da não admissão.

9. Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:



- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito a disponibilizar na matrícula)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (certificado de habilitações e restantes documentos), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

10. Creditação

Os candidatos que tenham concluído a licenciatura em Direito numa universidade portuguesa, ao abrigo do sistema de graus anterior ao Processo de Bolonha, podem requerer a creditação da formação anterior a qual será concedida em 30 unidades de crédito ou, caso o estudante pretenda que o diploma de mestrado faça menção a uma área de especialização, a 27 unidades de crédito.

Nos termos do regulamento de Creditação dos Cursos de Mestrado da Faculdade de Direito-Escola do Porto, pode ainda ser creditada a frequência de curso de formação pós-graduada obtida na Faculdade de Direito, Escola do Porto, por deliberação do Conselho Científico nos termos do Regulamento do Curso de Mestrado, até ao limite de 30 unidades de crédito.

O pedido de creditação deve ser instruído em formulário próprio, preferencialmente no momento da candidatura ou da matrícula. Para mais informações, deve ser consultado o [Regulamento de Creditação dos Cursos de Mestrado da Faculdade de Direito – Escola do Porto](#).

11. Outras Informações

Bolsas e Prémios de Mérito

As Bolsas de mérito são atribuídas semestralmente.

São elegíveis para uma bolsa de mérito os candidatos que tenham uma nota de candidatura igual ou superior a 15,00 valores (numa escala de 0 a 20). A atribuição da bolsa de mérito depende de requerimento do interessado, a apresentar à Direção da Escola, até ao dia 15 de setembro, de acordo com o previsto no Regulamento de Bolsas de Mérito.

Esta informação não dispensa a consulta do [Regulamento das Bolsas de Mérito de Mestrado da Faculdade de Direito - Escola do Porto](#).

Outras informações

Mais informações podem ser obtidas no site da faculdade de Direito ([aqui](#)) e/ou no [portal de candidaturas](#).



12. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt

t | +351 939 450 000 | 939 450 012

Atendimento por marcação [aqui](#).

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Porto, 05 de janeiro de 2024

O Diretor da Escola do Porto da Faculdade de Direito
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Manuel Fontaine Campos)